PROC. 3549/10
PLE Nº 035/10

EMENDA Nº 04

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria da AEIS II, para área localizada na Macrozona (MZ) 08, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, cria a Subunidade 05, e define regime urbanístico, para regularização do loteamento situado na Rua Luiz Otávio, nº 330, Bairro Belém Velho.

Art. 1º Acrescenta artigo onde couber, conforme segue:

"Art. ... Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 50 da Macrozona (MZ) 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, fica criada a Subunidade 05 como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II), conforme o anexo desta Lei.

Art. ... No art. ... desta Lei, deve ser observado o seguinte regime urbanístico:

Subunidade 05:

I – Densidade: 140 hab/ha;

II – Atividade: Código 01

III – Índice de Aproveitamento: 1.0;

IV – Volumetria:

Taxa de Ocupação: 75%

Altura: 9m; e

V – Recuo de jardim: 4m."

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010.

Vereador Engº. Comassetto
Líder da Bancada do PT

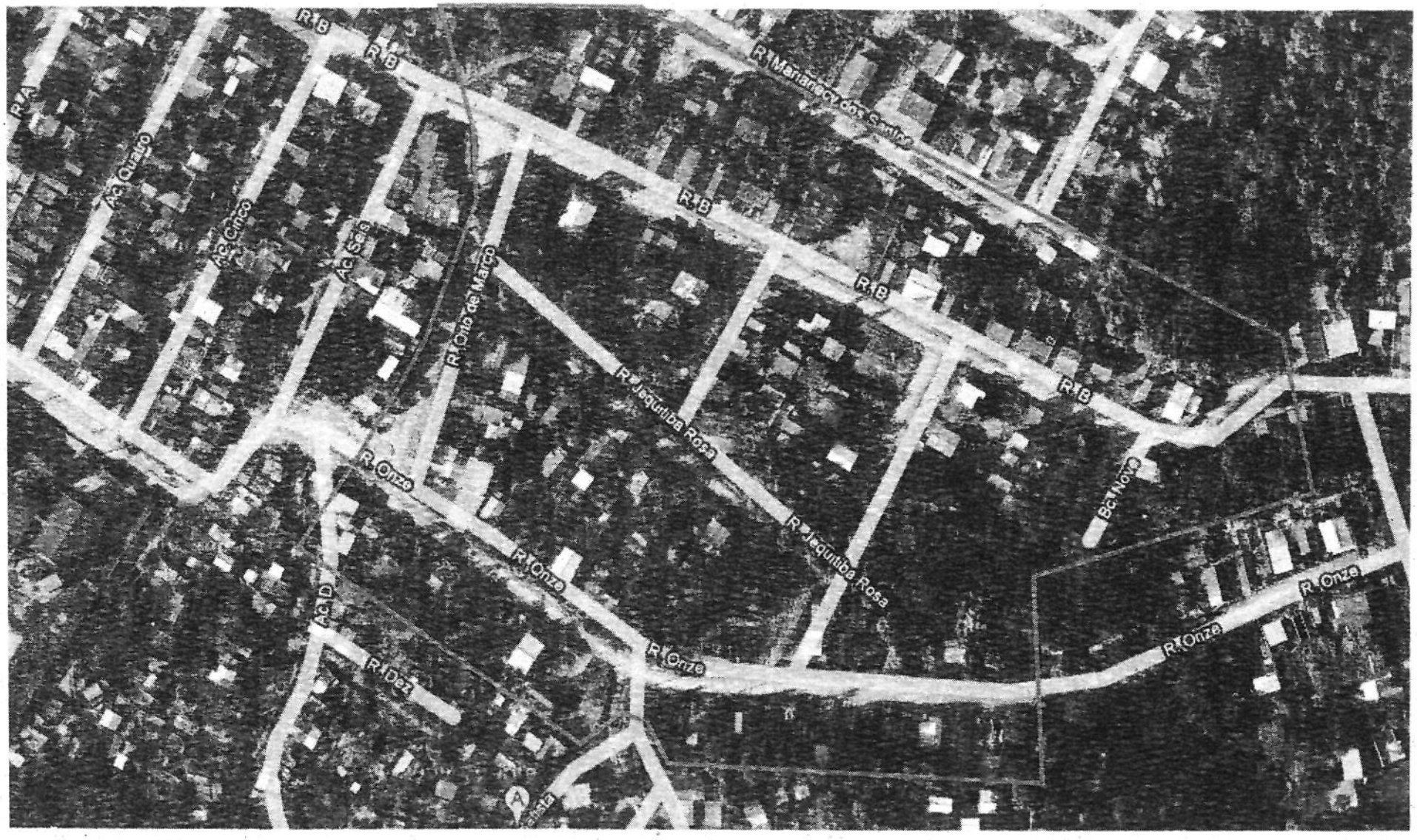
R. B
R. A
Ac. Quatro
Ac. Cinco
Ac. Seis
R. Dez de Março
R. Mariano Cruz dos Santos
R. Jequitiba Rosa
R. Onze
Ac. D
R. Dez
Beco Novo

Coop. COEMA